



**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE EVENTUAIS TERCEIROS INTERESSADOS,
BEM COMO SEUS CÔNJUGES, SE CASADOS FOREM, HERDEIROS E
SUCESSORES**

PRAZO: 15 (quinze) dias

O Senhor Presidente da COHAPAR - Companhia de Habitação do Paraná **NELSON CORDEIRO JUSTUS**, faz saber a todos quanto o presente virem ou dele conhecimento tiverem que perante a COHAPAR - Companhia de Habitação do Paraná se processa o pedido administrativo nº 00250-036147, de expedição de INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA, COM FORÇA DE ESCRITURA PÚBLICA, em que é requerente a senhora **DULURDES DO NASCIMENTO**, brasileira, natural de Teixeira Soares - PR, nascida em 16/07/1933, aposentada, viúva, portadora da Carteira de Identidade 1.516.303-8 - SSP/PR, CPF nº 286.822.709-00, residente e domiciliada na Rua Abílio Holzmann, nº 2915, bairro Neves, CEP 84020-040, Ponta Grossa - PR, relativo ao imóvel: **Lote: nº 16 (dezesseis), da Quadra nº 27 (vinte e sete), do Conjunto Residencial CONJUNTO HABITACIONAL RIO VERDE, matrícula nº 12.854-1, registrado no Cartório 1º Ofício de Registro de Imóveis de Ponta Grossa-PR, área total do terreno de 275,00 m², situado no município de Ponta Grossa, Estado do Paraná**, com as divisas e as confrontações seguintes: frente para a Rua Serzedelo na distância de 11,00 metros, lado direito confronta com o Lote 17 na distância de 25,00 metros, lado esquerdo confronta com o Lote 15 na distância de 25,00 metros, fundos confronta com o Lote 06 na distância de 11,00 metros, contendo um residência em alvenaria padrão 2-32D, com 32,29 m², tendo o presente a finalidade de **INTIMAR o SENHOR JOSÉ MARIO SOUZA BATISTA**, brasileiro, natural de Ponta Grossa-PR, nascido em 07/09/1961, técnico em prótese, portador da Carteira de Identidade 3.387.5777-0 - SSP/PR, CPF nº 441.854.139-04, e **EVENTUAIS TERCEIROS, INTERESSADOS, SEUS RESPECTIVOS CÔNJUGES, SE CASADOS FOREM, SEUS HERDEIROS E SUCESSORES**, para que, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, contados após o decurso do prazo do presente edital, ofereçam **MANIFESTAÇÃO** ao referido pedido, ficando advertido de que não sendo impugnado o pedido no prazo de 15 (quinze) dias, será lavrada em nome de **DULURDES DO NASCIMENTO** o INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA, COM FORÇA DE ESCRITURA PÚBLICA.

Curitiba, 24 de setembro de 2018.

NELSON CORDEIRO JUSTUS

Presidente da COHAPAR - Companhia de Habitação do Paraná